

Esclarecimentos sobre furto de energia

1. O que é furto ou fraude de energia?

Furto de energia é puxar energia diretamente da rede elétrica da CEDRAP, sem o conhecimento e a autorização da Cooperativa. São os conhecidos “gatos”. Fraude é quando o consumidor rompe os lacres da sua medição e manipula o consumo do seu relógio de energia com o objetivo de reduzi-lo ou não.

2. O que pode acontecer com quem comete estes crimes?

Ambos são crimes previstos no Código Penal: a fraude no artigo 171 (estelionato) e o furto no artigo 155. A pena para esses crimes é de um a quatro anos de reclusão. Também são cobrados os valores retroativos referente ao período fraudado acrescidos de multa. Quando a fraude ou o furto são descobertos, o responsável pode ter o seu fornecimento de energia suspenso.

3. O consumidor pode ser responsabilizado por estes crimes?

Mesmo que não tenha sido o fraudador do relógio de energia, o consumidor pode ser responsabilizado. Perante a lei, cada um (titular da conta de luz) deve cuidar do seu relógio, não permitindo que ele seja adulterado por qualquer outra pessoa.

4. Como proceder em caso de falha ou defeito no medidor de energia (relógio)?

Nesse caso, é importante entrar em contato com a CEDRAP. Somente funcionários da CEDRAP têm autorização para realizar reparos no relógio de energia elétrica. Eles jamais recebem pagamento ou bonificação de consumidores, porque todos os nossos serviços são cobrados na conta de luz. Não permita que pessoas sem a identificação da CEDRAP tenham acesso ao seu relógio.

5. Quais as providências da CEDRAP para combater as fraudes?

A CEDRAP possui técnicos experientes, que monitoram as suspeitas de fraude com equipamentos de alta tecnologia em rastreamento. Periodicamente os profissionais da Cooperativa promovem inspeções nos relógios de energia e demais instalações elétricas, objetivando verificar se o seu correto funcionamento e também se existem irregularidades. Importante lembrar que quem fraudar energia pode pagar caro por isso e gera prejuízos a todos demais usuários e também os colocando em risco.

6. Quem perde com os procedimentos fraudulentos e furtos de energia?

Todo mundo perde. Parte do valor da energia furtada é dividida entre todos os outros consumidores, mesmo aqueles que são honestos e pagam suas contas em dia. Quando alguém furta energia da CEDRAP, na verdade, está prejudicando toda vizinhança. Não deixe que isso aconteça com você: DENUNCIE.

7. Como o usuário ou consumidor pode colaborar para reduzir estas irregularidades?

Permita que apenas funcionários com identificação da CEDRAP tenham acesso ao seu relógio de energia elétrica. E, se perceber ou desconfiar de alguma fraude entre em contato com a CEDRAP informando o endereço da suspeita para localização; em seguida a Cooperativa fará uma verificação detalhada.